



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1973

ATA Nº 1333/73

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1973, ÀS //
20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM //
SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE //
SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E //
FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEI //
TURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR //
UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA //
FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO //
DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - PEDRO MOACIR //
CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO E ZOELY SAN //
TOS DE OLIVEIRA.

EXPEDIENTE

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREA //
DORES, ESTÃO TODOS OS SENHORES LEMBRADOS QUE QUANDO DO INÍCIO DA PRE //
SENTE LEGISLATURA, TRATEI DAS DIFICULDADES A QUE ESTAMOS SUBMETIDOS //
COM A FALTA DE UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU, OCASIÃO EM //
QUE PRECONIZEI A CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL NO NOSSO MUNICÍPIO. É //
DE TODOS CONHECIDO O DRAMADOS ALUNOS QUE FAZENDO UM ESFÔRÇO HERCÚLEO, //
VIAJAM DIARIAMENTE À SÃO JERÔNIMO, GUAÍBA E TAMBÉM PORTO ALEGRE, PARA //
PODEREM FREQUENTAR ÀS AULAS DAS ESCOLAS DE 2º GRAU, EIS QUE NENHUMA //
EXISTE EM BUTIÁ. QUASE TODOS ELAS TRABALHAM O DIA INTEIRO, NÃO LHES //
REstando O TEMPO NECESSÁRIO À PREPARAÇÃO DAS MATÉRIAS, COM EVIDENTES //
PREJUÍZOS PARA A SUA FORMAÇÃO E TAMBÉM PARA A SAÚDE, TRANSFORMANDO AS //
VIAGENS DIÁRIAS EM ATO DE HEROISMO. O SR. PREFEITO MUNICIPAL, EM VISI //
TA QUE FEZ A ESTA CASA, LOGO APÓS O INÍCIO DE SEU MANDATO, COMPROME- //
TEU-SE A TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZESSEM NECESSÁRIAS COM //
ESTE OBJETIVO. PREOCUPADO COM A DEMORA DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA DA ESCO //
LA, FIZ UMA INTERVENÇÃO NA SESSÃO DO DIA VINTE DE AGOSTO, NO FIM DA //
QUAL IA REQUERER A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL, PARA NO PRA //
ZO DE NOVENTA DIAS TRATAR JUNTO A QUEM DE DIREITO, DA CRIAÇÃO DE UM //
COLÉGIO ESTADUAL EM NOSSO MUNICÍPIO. NAQUELA OPORTUNIDADE, FUI APAR- //
TEADO PELA VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS, LÍDER DA BANCADA DA //
ARENA NESTA CASA, OCASIÃO EM QUE ME INFORMOU QUE O SENHOR PREFEITO JÁ //
HAVIA TOMADO TODAS AS INICIATIVAS NESTE SENTIDO, ESTANDO BEM ADIANTA- //
DOS OS ENTENDIMENTOS. PASSADOS ALGUNS DIAS, FUI AO GABINETE DO SR. //
PREFEITO, ACOMPANHADO DO SR. PRESIDENTE DESTA CASA, VEREADOR JOAQUIM //
FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA, OCASIÃO EM QUE PERGUNTEI AO SR. PREFEITO



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1973

FÔLHA Nº 2

ATA Nº 1333/73

EXPEDIENTE

... COMO ANDAVAM OS ENTENDIMENTOS COM VISTAS À CRIAÇÃO DA ESCOLA. DISSE-ME O SR. PREFEITO QUE REALMENTE ESTIVERA TRATANDO DO ASSUNTO. DESEJAVA ELE CRIAR UMA ESCOLA MUNICIPAL. NESTA ESCOLA, A PREFEITURA PAGARIA UMA PARTE E O ALUNO OUTRA, MAIS OU MENOS R\$ 50,00 PARA O ALUNO E/OUTROS R\$ 50,00 PARA A PREFEITURA. A SOLUÇÃO APONTADA PELO SR. PREFEITO TAMBÉM NÃO SATISFAZ, POIS O MUNICÍPIO TEM UMA ARRECADAÇÃO MUITO BAIXA, CONFORME ELE PRÓPRIO DIZ E NÓS SABEMOS SER VERDADE, SENDO, SEGUNDO MEU ENTENDIMENTO, QUASE IMPOSSIVEL FINANCEIRAMENTE, O MUNICÍPIO ARCAR COM TAMANHA RESPONSABILIDADE. OS PROFESSORES PRECISAM SER BEM REMUNERADOS E RECEBER EM DIA OS SEUS VENCIMENTOS. ALÉM DISSO, OS COMPROMISSOS COM O 13º SALÁRIO, O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO O PLANO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E OUTROS ENCARGOS, ONERAM SOBREMANEIRA O ORÇAMENTO DE QUALQUER ESTABELECIMENTO DE ENSINO. DISSE O SR. PREFEITO QUE DESISTIU DAS GESTÕES NO SENTIDO DE CRIAR A ESCOLA POR CONTA DO MUNICÍPIO, PELO MOTIVO DE TER O SR. ZEFERINO DE OLIVEIRA, MANIFESTADO, COM MUITA ÊNFASE, O DESEJO DE CRIAR A ESCOLA POR CONTA DA CNEC, O QUE EQUIVALE DIZER, POR CONTA DA COMUNIDADE, POIS ALÉM DE UNS POUCOS RECURSOS GOVERNAMENTAIS, A CNEC SÓ CONTA COM AS MENSALIDADES DOS ALUNOS E AUXÍLIOS OUTROS POR PARTE DA COMUNIDADE. A COMUNIDADE NÃO TEM CONDIÇÕES DE MANTER ESTA ESCOLA. RESTARIA A ALTERNATIVA DE SER CRIADA PELO MUNICÍPIO, O QUE ALÉM DE SER UMA INICIATIVA CAPAZ DE COMPROMETER GRANDE PARTE DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, NÃO ME PARECE SER A SOLUÇÃO IDEAL. PARA ILUSTRAR, PERMITO-ME TRANSCREVER DISCURSO PRONUNCIADO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, PELO DEPUTADO LÉLIO DE SOUZA, PARLAMENTAR QUE ILUSTRA O LEGISLATIVO GAÚCHO, NÃO SÓ PELA SUA CULTURA E RESISTÊNCIA DE CARÁTER, COMO TAMBÉM PELA OPORTUNIDADE E SÉRIEDADE DOS TEMAS QUE ABORDA DE SUA TRIBUNA, SESSÃO DO DIA 17 DE SETEMBRO, EM QUE ABORDA A SITUAÇÃO CRUCIANTE EM QUE SE ENCONTRA O COLÉGIO COMERCIAL VISCONDE DE MAUÁ, DA CIDADE DE ROSÁRIO DO SUL, MANTIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL. Eis o discurso do Deputado:

SR. PRESIDENTE E SRS. DEPUTADOS, ACABO DE RECEBER CÓPIA DE UMA PROPOSIÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE, EM SESSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL, DE AUTORIA DO ILUSTRE E DINÂMICO EDIL VALET TRINDADE. O TEOR DESSA PROPOSIÇÃO É A SOLICITAÇÃO DIRIGIDA À AUTORIDADE MUNICIPAL, NO SENTIDO DE DESPERTÁ-LA PARA GESTÕES JUNTO AOS CANAIS COMPETENTES, VISANDO A CONSEGUIR A ENCAMPAÇÃO, PELO GOVERNO DO ESTADO, DO COLÉGIO COMERCIAL VISCONDE DE MAUÁ; E AS RAZÕES ALINHADAS PELO VEREADOR RESUMEM-SE FUNDAMENTALMENTE NA PRECARIEDADE DE RECURSOS EXISTENTES /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1973

FÔLHA Nº 3

ATA Nº 1333/73

...PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE NORMAL DO FUNCIONAMENTO DESSE EDUCAL DÁRIO.

SR. PRESIDENTE E SRS. DEPUTADOS, VENHO À TRIBUNA PARA ENDOSSAR ESSA / MANIFESTAÇÃO E DAQUI REALÇAR O MÉRITO DO QUE É PRETENDIDO, COMO ÚNICA MANEIRA DE EVITAR QUE UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO VENHA A CESSAR AS / SUAS ATIVIDADES, NO INSTANTE EM QUE SE OUVI PROCLAMAÇÕES, EM TODOS OS SETORES, SOBRE A NECESSIDADE DE INCREMENTAR O ENSINO QUE VISA À FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DO NÍVEL MÉDIO. O RIO GRANDE DO SUL, NOS SEUS DUZENTOS E TRINTA E DOIS MUNICÍPIOS, NÃO TEVE A OPORTUNIDADE, POR RAZÕES / TALVEZ COMPREENSÍVEIS DE HOMENAGEAR ESSA FIGURA EXTRAORDINÁRIA, QUE / TANTO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PAÍS IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA, VISCONDE DE MAUÁ. SUA OBRA QUE SE ESTRIBOU NESSES DOIS SETORES DA ECONOMIA NACIONAL, SENDO MULTIPLA E DIVERSIFICADA, CONSTITUI FATOR DE INDISCUTÍVEL IMPORTÂNCIA PARA A EXATA // COMPREENSÃO DOS FENÔMENOS ECONÔMICOS DA ÉPOCA EM QUE ELE VIVEU. ROSÁRIO MUITO EMBORA EM SINGELA HOMENAGEM, SENSÍVEL À SIGNIFICAÇÃO HISTÓRICA DO PAPEL QUE DESEMPENHOU ESSE ILUSTRE PATRÍCIO, RENDEU-LHE A HOMENAGEM DE OUTORGAR SEU NOME A UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO TÉCNICO / SEDIADO EM SEU MUNICÍPIO. NÃO SE COMPREENDE, SR. PRESIDENTE E SRS. DEPUTADOS, QUE, POR MAIORES QUE SEJAM AS DIFICULDADES, E SABEMOS QUE AS DIFICULDADES DE ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA, ENFRENTADAS PELAS PREFEITURAS, SÃO, ÀS VEZES, AS MAIS INVENCÍVEIS, SEJAM ELAS DE MOLDE A // JUSTIFICAR O FECHAMENTO DE UM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, MORMENTE // QUANDO SE TRATA DE ENSINO DE NATUREZA TÉCNICA. LEMBRO, POR SER OPORTUNO, QUE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO SIMPÓSIO SOBRE A REFORMA DO ENSINO, / PROFERINDO UMA CONFERÊNCIA NESTE PLENÁRIO, O PROFESSOR ÁLVARO VALLE, / DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DA GUANABARA, REFERINDO-SE AO ENSINO DE / SEGUNDO GRAU, TEVE A FELIZ OPORTUNIDADE DE ASSEGURAR:

"O ENSINO DE SEGUNDO GRAU - A ESCOLA DE SEGUNDO GRAU - TEM CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTALMENTE PROFISSIONALISANTES. E, COMO SABEMOS, TODO JOVEM DEVE TERMINAR O SEGUNDO GRAU COM ALGUMA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, E SER CAPAZ DE EXERCER BEM ESSA ATIVIDADE, SEJA ELA QUAL FOR."

E MAIS ADIANTE, ASSEVERAVA:

"ENTÃO DE QUALQUER FORMA, A PREOCUPAÇÃO É FAZER COM QUE O JOVEM QUE / SAI DA ESCOLA, TENHA DELA A ALGUM PROVEITO A MAIS DO QUE, POR EXEMPLO, O CONHECIMENTO DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO RIO AMAZONAS, E // QUE LHE SEJA EFETIVAMENTE PRÁTICO PARA A VIDA, E SIGNIFIQUE UMA CONTRIBUIÇÃO DA ESCOLA PARA A COMUNIDADE NA QUAL ELE VIVE. EM SUMA - DIZIA O CONFERENCISTA - ELE SE SAIRÁ MELHOR; MELHOR PARA O SEU TRABALHO



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1973

FÓLHA Nº 4

A T A Nº 1333/73

...MAIS CAPAZ COMO HOMEM, E MAIS APTO PARA PRODUIR." ESSES CONCEITOS EM TORNO DA REFORMA DO ENSINO, DETERMINADA PELA LEI Nº 5.692, CUJA IMPLANTAÇÃO NO ESTADO É OBJETIVO DO ATUAL SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, META DE SUA ADMINISTRAÇÃO, SERVE, NESTA OPORTUNIDADE, PARA REALÇAR A IMPORTÂNCIA DA REIVINDICAÇÃO FEITA PELO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL. NÃO É APENAS A CÂMARA DE VEREADORES, QUE SINTONIZANDO COM OS SENTIMENTOS UNÂNIMES DA COMUNIDADE, REFORÇA O APELO À CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS, VISANDO MOTIVAR O GOVERNO DO ESTADO À ENCAMPAÇÃO DAQUELE COLÉGIO COMERCIAL, A FIM DE SALVÁ-LO DE COLAPSO, DE FUNCIONAMENTO. PREFEITO, VEREADORES, O PRÓPRIO GRÊMIO DOS ALUNOS DESSE COLÉGIO COMERCIAL, COM QUEM TIVE A OPORTUNIDADE DE ME ENTREVISTAR, TODOS ESTÃO ACORDES NO SENTIDO DE QUE A ÚNICA POSSIBILIDADE DE EVITAR A SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DESSE COLÉGIO, COM GRAVES PREJUÍZOS PARA OS ESTUDANTES E PARA A COMUNIDADE, É EXAME DAS POSSIBILIDADES DE VIR O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA, A EXAMINAR O ENQUADRAMENTO DESSE ESTABELECIMENTO DO ENSINO DENTRO DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA REFORMA DO ENSINO DO 1º E 2º GRAU, E, ASSIM, EVITAR QUE UM ESTABELECIMENTO DESSA NATUREZA, QUE TÃO ASSINALADOS SERVIÇOS NO SETOR DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PRESTOU À COMUNIDADE DE ROSÁRIO DO SUL, CERRE AS SUAS PORTAS. E, SE ESSA NOTA MELANCÓLICA OCORRER, NÃO FALTOU, SR. PRESIDENTE E SRS. DEPUTADOS, A VOZ UNÂNIME DO PODER PÚBLICO E DA COMUNIDADE ROSARIENSE E NÃO FALTOU, TAMBÉM, A NOSSA PARTICIPAÇÃO NESTE INSTANTE, ALERTANDO, ADVERTINDO SOBRE AS SUGESTÕES CAPAZES DE EVITAR ESSE COLAPSO ALTAMENTE PREJUDICIAL PARA O ENSINO NAQUELE MUNICÍPIO, E É MELANCÓLICA SR. PRESIDENTE, A NOTÍCIA DO FECHAMENTO DE ESCOLAS NUM PAÍS CARENTE DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS. NÓS, AO FAZERMOS O REGISTRO DESSA REIVINDICAÇÃO, E AO ENDOSSARMOS OS APELOS NELA CONTIDOS, TAMBÉM QUEREMOS EXTERNAR A NOSSA SINCERA EXPECTATIVA DE QUE O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, HÁ DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E QUE SE AFEIÇEM AS ATUAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS A RESPEITO DA REFORMA DE ENSINO, PARA EVITAR QUE ESSE TRADICIONAL ESTABELECIMENTO DE ENSINO, COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ, CERRE SUAS PORTAS EM ROSÁRIO DO SUL. ERA ISTO, SR. PRESIDENTE. ESTE FOI O DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO LÉLIO SOUZA. PELA LEITURA DO DISCURSO DO DEPUTADO, OS SENHORES PODEM VERIFICAR QUE NÃO OBSTANTE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, SER BEM MAIOR TERRITORIAL E ECONOMICAMENTE DO QUE BUTIÁ, NÃO TEM CONDIÇÕES DE MANTER UM COLÉGIO MUNICIPAL. E O NOSSO TERÁ? NÃO ACREDITO. PELO EXPOSTO, PASSAREI À MESA UM PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA NO PRAZO DE NO



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1973

FÓLHA Nº 5

ATA Nº 1333/73

EXPEDIENTE

...VENTA DIAS, GESTIONAR JUNTO A QUEM DE DIREITO, NO SENTIDO DE CRIAR UM COLÉGIO ESTADUAL EM NOSSA CIDADE, ÚNICA SAÍDA PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA DO ENSINO DO 2º GRAU EM BUTIÁ. COM RELAÇÃO A ENSINO, POR HOJE É ISSO SR. PRESIDENTE.

AINDA, FAZENDO USO DA BONDADADE DA MESA, DESEJO INFORMAR QUE TENDO APRESENTADO OS PROJETOS DE LEI NA SESSÃO PASSADA, EM QUE PRETENDIA HOMENAGEAR A PESSOA DO DR. TUPINAMBÁ MIGUEL CASTRO DO NASCIMENTO; DR. CARLOS CORRÊA RODRIGUES; DR. LEOVERAL VIANNA DE NEGREIROS; DONA MARIA PEREIRA DA SILVA; SR. FLÁVIO VASQUES VASCONCELLOS E ENGENHEIRO YMAR DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, POR RAZÕES QUE DEIXO DE EXPOR HOJE, MAS EXPOLAS EI EM OUTRA OPORTUNIDADE, REQUEIRO A MESA, FAZENDO USO DO QUE ME CONFERE O ARTIGO 74º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, QUE SEJAM RETIRADOS TODOS OS PROJETOS QUE APRESENTEI NAQUELE DIA. MUITO OBRIGADO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 61º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, REQUER À VOSSA EXCELÊNCIA, QUE SEJA CONSTITUIDA UMA COMISSÃO ESPECIAL, PARA NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, GESTIONAR JUNTO À AUTORIDADES COMPETENTES E DEMAIS ENTIDADES E PESSOAS PORVENTURA LIGADAS AO ASSUNTO, NO SENTIDO DE SER CRIADO UM COLÉGIO ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, PARA O ENSINO DE 2º GRAU.

JUSTIFICATIVA

DESNECESSÁRIO SERIA, NÃO FOSSE O QUE DISPÕE O REGIMENTO INTERNO, JUSTIFICAR O ORA REQUERIDO. OS SENHORES VEREADORES CONHECEM DE PERTO O PROBLEMA. SOMOS DE OPINIÃO DE QUE UMA ESCOLA PARTICULAR DIFICILMENTE PODERÁ SOBREVIVER, DEVIDO À SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA QUE ASSOILA O NOSSO MUNICÍPIO. UMA ESCOLA MUNICIPAL, NÃO NOS PARECE VIÁVEL DEVIDO AOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS PELO AUTOR, COM REFLEXOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA. RESTA APENAS A ALTERNATIVA DE UM COLÉGIO ESTADUAL, O QUE SABEMOS SER A PROVIDÊNCIA SALVADORA. TAL OBJETIVO É PERFEITAMENTE POSSÍVEL, POIS DISSO ESTÁ O AUTOR BEM INFORMADO, ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES QUE RECEBEU DE UM CHEFE DE GABINETE DO SR. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM DATA DE CINCO (5) DE SETEMBRO. APELO AO SENHORES VEREADORES NO SENTIDO DE UMA VEZ CRIADA A COMISSÃO ORA REQUERIDA, COLABOREM NA MESMA PROPORÇÃO DA NECESSIDADE DA SOLUÇÃO ORA BUSCADA. ERA SÓ.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE, SRS. VEREADORES, CARÍSSIMO SECRETÁRIO DESTA CÂMARA, PREZADOS SENHORES E PREZADAS SENHORAS. ABAZ-ME NESTE MOMENTO, AGRADECER INICIALMENTE A BONDADADE DO

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1973

FÓLHA Nº 6

ATA Nº 1333/73 EXPEDIENTE

...SR. PRESIDENTE, EM CONVOCANDO-NOS DA OPORTUNIDADE A QUE MAIS UMA / VEZ, ESTIVÉSSEMOS AQUI NESTA CASA PARA DENTRO DAS POSSIBILIDADES, QUE NOS FOREM OFERECIDAS, TRAZER AQUELES PROBLEMAS QUE EXISTEM NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, TRAZER AO CONHECIMENTO DA CASA, E PEDIR PROVIDÊNCIAS AO EXECUTIVO OU A QUEM DE DIREITO, PARA QUE TENHAMOS SOLUÇÕES AOS PROBLEMAS QUE SÃO MUITOS. QUEREMOS TAMBÉM, CONGRATULARMO-NOS COM A BANCADA DA ARENA, QUE SERÁ TENHO CERTEZA, UMA ALIADA NA SOLUÇÃO DE TODAS AQUELAS QUESTÕES QUE FOREM APRESENTADAS NA CASA. E DIZER, AOS NOSSOS COMPANHEIROS DE BANCADA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, QUE A NOSSA ATUAÇÃO NESTES DIAS, EM QUE ESTIVERMOS AQUI NESTA CASA, SERÁ AQUELA / EM QUE JÁ O FORA EM OUTRA OPORTUNIDADE, DE ACATAMENTO AS DECISÕES DA MAIORIA E DE ALERTA PARA TUDO O QUE ACONTECER NO NOSSO MUNICÍPIO. AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUEREMOS TAMBÉM, DIZER-LHE QUE ESTAREMOS ATENTOS E VIGILANTES, TRAZENDO PARA ESTA CASA O CONHECIMENTO DO QUE VEM / ACONTECENDO NO NOSSO MUNICÍPIO, DENUNCIANDO, POIS ESTÁ É A FUNÇÃO DO VEREADOR, TRAZER AO CONHECIMENTO DOS SENHORES, -AQUILO QUE ENTENDEM OS NOSSOS MUNICIPAIS, NÃO ESTA SENDO DIRIGIDO NA ALTURA DO QUE NÓS DESEJAMOS. A NOSSA ATUAÇÃO, PORTANTO QUE FIQUE BEM CLARO, SERÁ DE OPOSIÇÃO, DE OPOSIÇÃO ATUANTE, MAS SEMPRE DARÁ, QUE ACHAR NECESSÁRIO E POSSÍVEL, APOIO INTEGRAL A ADMINISTRAÇÃO EM PRÓL DO NOSSO MUNICÍPIO. MUITO OBRIGADO.

PROFESSORA ROSA MARIA VALLE - COORDENADORA DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CURSANDO O 3º ANO DA FACULDADE DE HISTÓRIA.

ASSUNTOS TRATADOS:

DIVULGAÇÃO DO TRABALHO DO POEM.

CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL SOBRE O ANDAMENTO DA CRIAÇÃO DO 2º GRAU NO MUNICÍPIO, COMO PARTICIPANTE DO GRUPO TAREFA, ENCARRREGADO DESTES TRABALHOS.

SENDO A CÂMARA MUNICIPAL O ÓRGÃO DO MUNICÍPIO QUE REUNE LIDERES DA COMUNIDADE, PESSOAS CONSCIENTES DE SEU PAPEL NA BUSCA DE MELHORES CONDIÇÕES DA NOSSA SOCIEDADE, É INDISPENSÁVEL QUE A DIVULGAÇÃO DO NOSSO TRABALHO INICIE AQUI.

TEMOS TAMBÉM A CERTEZA DE QUE DEPOIS DE NOSSA EXPOSIÇÃO PODEREMOS CONTAR COM O APOIO DE TODOS VOCES, ELEMENTOS INCANSÁVEIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

DIVULGAÇÃO DO POEM NAS REUNIÕES DA CÂMARA ESTE MÊS.

O QUE É POEM?

PLANO OPERACIONAL DO ENSINO DO MUNICÍPIO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1973

FÔLHA Nº 7

ATA Nº 1333/73 EXPEDIENTE

COMEÇOU EM BENTO GONÇALVES NO MÊS DE MAIO, ONDE REUNIRAM-SE MAIS DE /
200 PREFEITOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO EXTINGUINDO ANTIGO P M E F //
(PROGRAMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, SOLUÇÃO TRANSITÓRIA PARA /
CHEGAR ATÉ O ATUAL POEM).

O OBJETIVO FUNDAMENTAL DO POEM É PASSAR GRADATIVAMENTE A /
ADMINISTRAÇÃO DAS ESCOLAS DE 1º GRAU PARA O MUNICÍPIO FICANDO O ESTA-
DO ENCARREGADO DAS ESCOLAS DE 2º GRAU, CONFORME EXIGÊNCIAS DA LEI //
56/92/71.

DELEGACIA COLOCOU A DISPOSIÇÃO DE CADA MUNICÍPIO UM ASSES-
SOR PARA DAR INÍCIO AO POEM.

1º PASSO - ESCOLHIDOS ELEMENTOS PARA FAZEREM PARTE DO POEM, ELEMENTOS
ALÉM DE PREENCHEREM CERTAS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEVE
RIA SER ESCOLHIDO ENTRE ELEMENTOS DE CONFIANÇA DO PREFEITO MUNICIPAL.

2º PASSO - CONVITE A PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ELEMENTOS PERTENCENTES AO/
ESTADO.

3º PASSO - ORGANIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, FICANDO ASSIM ESTRUTURADO:

DENOMINAÇÃO: SEM (SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO)

RESPONSÁVEL: ROSA MARIA VALLE

ORIENTADORA: WILMA CARVALHO

SUPERVISORA: LIEGE FERREIRA DOS SANTOS

INFORMATICA: GEORGINA DE ABREU

MERENDA: RENY DALBEM DA SILVA

DATILOGRAFA: VERA BEATRIZ CARVALHO DA COSTA

MOBRAL: VANDERLETE NEVES

EM MAIO E JUNHO FOI FEITO LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE ESCO-
LAS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO.

AO MESMO TEMPO EM JUNHO FOI INICIADO A ELABORAÇÃO DO PLANO
A SER ENTREGUE ATÉ AGOSTO.

DAS 35 ESCOLAS DO MUNICÍPIO ASSUMIU RESPONSABILIDADE DE 27.
NESTE PLANO ALÉM DE DADOS COMO: DISTÂNCIA, Nº DE ALUNOS, /
Nº DE SALAS, CONDIÇÕES DAS ESCOLAS, FOI COLOCADO O GASTO DO MUNICÍPIO
NO ENSINO DE 1º E 2º GRAU.

TERMINADO O PLANO FOI ENVIADO A BENTO GONÇALVES ONDE FICA/
A COORDENADORIA QUE A NOSSA DELEGACIA DE ENSINO PERTENCE PARA SER AVA-
LIADO. TENDO SIDO APROVADO FOI PARA O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, A FIM /
DE SUBMETÊ-LO A SUA APRECIÇÃO.

O 1º POEM TEVE INÍCIO EM AGOSTO E VAI ATÉ 31 DE DEZEMBRO, /
POSTERIORMENTE VIRÃO OUTROS COM OBRIGAÇÕES E POSSIBILIDADES FORNECI- /
DAS PELO ESTADO E COMUNIDADE, PARA UMA MELHOR ADMINISTRAÇÃO DO MUNI- /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1973

FÓLHA Nº 8

ATA Nº 1333/73 EXPEDIENTE

...CÍPIO, NO PAPEL QUE LHE CABE DENTRO DA REFORMA DO ENSINO NO BRASIL.

ALGUMAS FUNÇÕES DO POEM:

- ORIENTAR PROFESSORES
- SUPERVISIONAR ESCOLAS
- PROCURAR COM AUXÍLIO DA COMUNIDADE, PROPORCIONAR UM MELHOR ATENDIMENTO AO EDUCANDO.
- REUNIR FORÇAS DA COMUNIDADE, PROCURANDO CONSCIENTIZÁ-LA DO SEU PAPEL NA EDUCAÇÃO.
- ORIENTAR NA ADMISSÃO DE NOVOS ELEMENTOS
- COORDENAR MELHORIA DAS ESCOLAS, ETC.....

COMPARECERAM A SESSÃO OS SRS. MAURO MAGALHÃES; CAP. CARLOS WALTER STORKER E TEN. PAULO BASTOS SOARES, DELEGADO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO; CMTº. 2ª CIA/5ª BPM E CMTº. DO 1º PM, RESPECTIVAMENTE, OS QUAIS TECERAM COMENTÁRIOS EM TORNO DO MENOR DELINQUENTE E O QUE JÁ FOI FEITO PARA RECUPERAÇÃO DO MENOR, TENDO O DELEGADO MAURO MAGALHÃES, DESENVOLVIDO PALESTRA SOBRE O TRABALHO DO COMISSIÁRIO DE MENORES EM NOSSA CIDADE.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 286, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$ 32.000,00, APRESENTANDO COMO RECURSOS PARA A COBERTURA DO REFERIDO CRÉDITO, AS REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL VALOR.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA A INDICAÇÃO Nº 15/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, ATRAVÉS DA QUAL INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA EXAMINADA A SITUAÇÃO CRIADA PELAS ÁGUAS QUE DESCEM À RUA DO COMÉRCIO, INVADINDO AS RESIDÊNCIAS E CAUSANDO DANOS À ESTRUTURA DOS PRÉDIOS, MUITO ESPECIALMENTE NA CASA DE PROPRIEDADE DA SUCESSÃO JANUÁRIO COUTINHO DE OLIVEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA O REQUERIMENTO Nº 10/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITA VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. RUY MÜLLER PEDROSO, OCORRIDO A 02 DO FLUENTE EM PORTO ALEGRE.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA O REQUERIMENTO Nº 11/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FOLHA Nº 9

MINAS DE BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1973

ATA Nº 1333/73

ORDEM DO DIA

...RA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITA QUE SEJA CONSTITUIDA UMA COMISSÃO ESPECIAL, PARA NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, LEVANTAR, ESTUDAR E BUSCAR SOLUÇÃO PARA OS PROBLEMAS DOS EXCEPCIONAIS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO/ DE BUTIÁ.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 124-A/73, DA REDAÇÃO FINAL DO INDICAÇÃO Nº 15/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 125/73, DA REDAÇÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 125-A/73, DA REDAÇÃO FINAL DO REQUERIMENTO Nº 10/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 126/73, DA REDAÇÃO FINAL DO REQUERIMENTO Nº 11/73, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 127/73, DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 286, DO EXECUTIVO.

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O § 1º DO ARTIGO 74º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DEFERIU O PEDIDO DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 03 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL ÀS 8:30 HORAS, COM A SEQUINTE ORDEM DO DIA:

SESSÃO SOLENE, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO BUTIAENSE AO SENADOR TARSO DUTRA.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 1973

Joaquim Francisco de Souza Ferreira
PRESIDENTE.-

Luiz dos Santos
SECRETÁRIO.-